

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018**

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **Art. 26, da Lei nº. 8.666/93**, ratifica o procedimento de **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, embasado no **Art.25, II, c/c o Art. 13, III e V**, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a prestação serviços profissionais de advocacia especializada em consultoria e assessoria Jurídica – Administrativa, na propositura e acompanhamento de ações/recursos de natureza tributária e previdenciária, bem como execuções fiscais que se iniciarem ou que já se encontrem em trâmite em face da União Federal, Receita Federal do Brasil, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – CAUC e CADIN – SIAFI, no exercício de 2018, em favor da empresa **COUTO, MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o n.º 08.573.543/0001-00**, com o valor total de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, cuja vigência será até 31 de Dezembro de 2018, ora ratificado.

Sebastião Laranjeiras - BA, em 04 de Janeiro de 2018.

Josielton de Castro Muniz
Prefeito Municipal